

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - COFT; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO - CTASP; DE DEFESA SOCIAL - CDS; DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS - CICTS; DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO - CMADS; DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA-CDRRHMP; DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - CDHC; DE JUVENTUDE - CJUV; E DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CIA NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezesseis horas (16h), nos auditórios nºs 02 e 04, deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, respectivamente, realizou-se a décima sexta (16ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: Júlio César Filho, Walter Cavalcante, Evandro Leitão, Roberto Mesquita e Zé Ailton Brasil - membros da COFT; Walter Cavalcante, Zé Ailton Brasil (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Júlio César Filho - membros da CTASP; Evandro Leitão, Júlio César Filho e Zé Ailton Brasil (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Robério Monteiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CDS; Roberto Mesquita, Zé Ailton Brasil e Walter Cavalcante (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Antônio Granja, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CMADS; Roberto Mesquita, Walter Cavalcante e Zé Ailton Brasil (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Bruno Gonçalves, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CICTS; Júlio César Filho, Roberto Mesquita, Audic Mota e Zé Ailton Brasil (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Robério Monteiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CDRRHMP; Zé Ailton Brasil, Júlio César Filho, Renato Roseno e Evandro Leitão - membros da CDHC; Júlio César Filho, Evandro Leitão (indicado pelo vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, deputado Zé Ailton Brasil, para substituir o deputado Leonardo Pinheiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Zé Ailton Brasil (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Bruno Gonçalves, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CJUV; Roberto Mesquita, Evandro Leitão, Renato Roseno e Zé Ailton Brasil (autoindicado por ser vice-líder do Bloco PP/PDT/PEN, para substituir o deputado Leonardo Pinheiro, conforme art. 70 do Regimento Interno) - membros da CIA. Estiveram presentes, ainda, o Deputado Bruno Pedrosa e o Coordenador de Saneamento Básico da Secretaria das Cidades, Senhor Alceu Galvão. Presidiu o deputado Júlio César Filho que, constatando número regimental, deu início à presente Reunião com a aprovação da Ata da 15ª Reunião Conjunta. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 02 de autoria do Poder Executivo - oriundo da Mensagem nº 7.965 – “Institui a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, institui o Sistema Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Sanitário, o Sistema Estadual de informações em Saneamento e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 1/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo do artigo 8º do PLC nº 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Substitutiva nº 3/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Substituí o caput do artigo 16 do Projeto de Lei Complementar nº 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 6/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 10/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acrescenta o § 2º ao art. 9º do PLC nº 02/2016”; **Emenda Modificativa nº 11/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica art. 11, § 5º do dispositivo do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 12/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Adiciona dispositivo ao art.11 do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 13/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Acresce dispositivo no artigo 11 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 14/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica art. 12, II, do dispositivo do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 15/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica art. 13, § 3º, do dispositivo do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 16/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica art. 15, VI, do dispositivo do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 17/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Acrescenta dispositivo ao artigo 15 do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 18/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo ao artigo 15 ao PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 19/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo no artigo 16 ao PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 20/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acrescenta o § 4º ao artigo 16 ao PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 21/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica o artigo 20 do PLC nº 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 22/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acrescenta o artigo 20-a ao PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 23/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo ao artigo 22 do PLC nº 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 24/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo ao artigo 22 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 25/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo ao artigo 23 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 26/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo ao artigo 24 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 27/16 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Requer acatamento de emenda que acresce o parágrafo único ao art. 28 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 28/16 de autoria do deputado ZéAilton Brasil** - “Altere-se o inciso I do § 1º do art. 22 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.965/2016)”; **Emenda Aditiva nº 29/16 de autoria do deputado ZéAilton Brasil** - “Acresce inciso VIII ao art. 22 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 30/16 de autoria do deputado**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**Carlos Matos** - “Altera o inciso V do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 31/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o inciso X do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 32/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o inciso XVII do art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Aditiva nº 33/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o inciso VIII ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Aditiva nº 34/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o inciso VIII ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 35/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o inciso VI do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 36/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o caput do art. 9º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem nº 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 37/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o inciso III do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 38/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o § 2º do art. 21 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 (oriunda da Mensagem 7.965/2016)”; **Emenda Modificativa nº 39/16 de autoria do deputado Evandro Leitão** - “Modifica o dispositivo do artigo 11 do PLC nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 40/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o § 4º ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, oriundo da Mensagem nº 7.965/2016, de autoria do Poder Executivo; **Emenda Aditiva nº 41/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Acrescenta o inciso VIII do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, oriunda da Mensagem nº 7.965/2016, de autoria do Poder Executivo; **Emenda Modificativa nº 42/16 de autoria do deputado Carlos Matos** - “Altera o inciso III do art. 12 do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, oriundo da Mensagem nº 7.965/2016”; **Emenda Modificativa nº 43/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica art. 11, § 5º dispositivo do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 44/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica art. 12, II, dispositivo do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 45/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Acrescenta dispositivo ao art. 15 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 46/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo no art. 16 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 47/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Acresce dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 48/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo ao artigo 22 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 49/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo no art. 24 do PLC 0002/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 50/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo do artigo 24 do PLC 0002/2016, na forma que indica”. O Senhor Presidente designou relator do Projeto de Lei Complementar nº 02/2016 e das Emendas nºs 01, 03, 06, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

49 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 03, 06, 18, 28, 29, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, e 49 e Contrário às Emendas nºs 01, 10, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 24, 25, 30, 33 e 47. O Senhor Presidente designou relator das Emendas nºs 27, 39 e 50 o Deputado ZéAilton Brasil, que emitiu parecer favorável às três emendas. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. As Emendas nºs 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 19, 23, 26, 34 e 37 foram retiradas pelos autores. **Projeto de Lei Complementar nº 03 de autoria do Poder Executivo oriundo da Mensagem nº 7.991** – “Dispõe sobre a admissão por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo, e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria da deputada Bethrose** – “Acresce a função de Socioeducador ao Anexo I, que trata do quadro com funções, atividades básicas, quantitativo e retribuição, do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016”. O deputado Roberto Mesquita solicitou vista à matéria, sendo prontamente atendido. **Proposição nº 21 de autoria do Poder Executivo oriundo da Mensagem nº 7.966** – “Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos no âmbito do Estado do Ceará e dá outras providências”; **Emenda Modificativa nº 1/16 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Modifica o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 2/16 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Modifica o inciso XII do art. 3º do Projeto de Lei 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 3/16 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o inciso XV, renumerando os demais, ao art. 3º do Projeto de Lei 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 4/16 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o inciso XXII ao art. 7º do Projeto de Lei 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 5/16 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o inciso XXIII ao art. 7º do Projeto de Lei 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 6/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso VI do art. 7º do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 7/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso VII do art. 17 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 8/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso IX do art. 17 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 9/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o caput do art. 18 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 10/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso II do art. 18 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 11/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso I do art. 20 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 12/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o § 2º do art. 24 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 13/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o inciso IV do art. 43 do Projeto de Lei nº 21/2016, oriundo da Mensagem nº 7.966/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**Aditiva nº 14 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo no artigo 7º da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 15/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo no artigo 8º da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 16/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Adiciona dispositivo no artigo 8º da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 17/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo no Artigo 9º da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 18/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Adiciona dispositivo no artigo 12 da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 19/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo no artigo 17 da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 20/16 de autoria do deputado Renato Roseno** “Adiciona dispositivo no artigo 17 da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 21/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Altera dispositivo no artigo 18 da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 22/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 23/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 24/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivos à Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 25/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 26/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo no artigo 52 da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 27/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Supressiva nº 28/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Suprime dispositivo da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 29/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo na Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 30/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 31/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona artigo à Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 32/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo à Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 33/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo no artigo 8º da Mensagem 21/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 34/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo na Mensagem 21/2016, na forma que indica”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 21/2016 e das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável ao Projeto e às Emendas nºs 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 22, 25, 27, 33 e 34 e Contrário às Emenda nºs 02, 03, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31 e 32. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, considerando na Emenda 17 o acréscimo do termo “domiciliares” no trecho “tendo como meta a não utilização da incineração de resíduos sólidos domiciliares até 2020” do §1º do art. 9º da Mensagem nº 21/2016. As Emendas nºs

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

15 e 16 foram retiradas pelo autor. **Proposição nº 22/2016 de autoria do Poder Executivo oriunda da Mensagem nº 7.968** – “Dispõe sobre a política de reúso de água não potável no âmbito do Estado, e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 1/12 de autoria do deputado Audic Mota** – “Acrescenta o art. 12-a no Projeto de Lei 22/2016, oriundo da Mensagem 7.968”; **Emenda Modificativa nº 2/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica o artigo 7º a Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 3/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona o § 2º ao Artigo 11 da Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 4/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona o dispositivo no artigo 14 da Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 5/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo na Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 6/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo na Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Subemenda Aditiva nº 01/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o inciso I ao art. 19 da Emenda de nº 6/2016 do Projeto de Lei nº 22/2016, oriundo da Mensagem 7.968/2016, de autoria do Poder Executivo”. **Emenda Aditiva nº 7/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo na Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 8/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce artigo na Mensagem 22/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 9/16 de autoria do deputado Audic Mota** – “Acrescenta o art. 11-a no Projeto de Lei 22/2016, oriundo da Mensagem 7.968”; **Emenda Aditiva nº 10/16 de autoria do deputado Audic Mota** – “Acrescenta o art. 11-b no Projeto de Lei 22/2016, oriundo da Mensagem 7.968”; **Emenda Modificativa nº 11/16 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Requer acatamento de Emenda que acresce o art. 15 e renumera os demais artigos da Mensagem nº 22/2016 (oriunda da Mensagem 7.968/2016)”; **Emenda Modificativa nº 12/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o art. 8º do Projeto de Lei nº 22/016, oriundo da Mensagem nº 7.968/2016 de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 13/16 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o caput do art. 9º do Projeto de Lei nº 22/016, oriundo da Mensagem nº 7.968/2016 de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 14/16 de autoria do deputado Renato Roseno** - “Modifica dispositivo na Mensagem 22/2016, na forma que indica”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 22/16 e das Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 13 e 14 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição e às Emendas nºs 02, 03, 04, 06, 13 e 14 e contrário às Emendas nºs 01, 05, 08 e 10. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, considerando as seguintes modificações: na Emenda nº 13, o deslocamento do trecho “conforme disposto em decreto” para o final do artigo 9º, ficando com a redação “A atividade de reúso de água não potável está condicionada à outorga, devendo todos os equipamentos ou sistemas serem hidrometrados, conforme disposto em decreto”; na Emenda nº 14, acréscimo do trecho “no âmbito rural por meio de” sendo retirados os termos “rural” e “do meio rural” no parágrafo único, ficando com a redação “Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, se concederá apoio no âmbito rural por meio de serviços de assistência técnica e extensão, crédito, pesquisa e outras ações dos órgãos de Estado às famílias para capacitação e acesso a projetos de captação, armazenamento e aproveitamento da água da chuva, nas suas diversas

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	<b>EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

modalidades”; e com registro de votos contrários dos Deputados Audic Mota e Roberto Mesquita ao parecer da Emenda nº 10. **Proposição nº 26/2016 de autoria do Poder Executivo oriunda da Mensagem nº 7.967** – “Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe acerca do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)”; **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Adiciona dispositivo na Mensagem nº 26/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 2/16 de autoria do deputado Audic Mota** - “Acrescenta o art. 2º ao Projeto de Lei nº 26/2016, através da Mensagem nº 7.967”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição nº 26/2016 e das Emendas nºs 01 e 02 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição e contrário às Emendas nºs 01 e 02. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, com registro de votos contrários dos Deputados Audic Mota e Roberto Mesquita ao parecer das Emendas nºs 01 e 02. **Proposição nº 42/2016 de autoria do Poder Executivo - Oriunda da Mensagem nº 7.983** – “Dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais no Âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário”; **Emenda Modificativa nº 1/16 de autoria do deputado Heitor Férrer** – “Modifica o artigo 4º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.983/2016”; **Emenda Aditiva nº 2/16 de autoria do deputado Elmano Freitas** – “Esta emenda adiciona os incisos III e IV ao art. 3º da Mensagem nº 42/2016”. O deputado Roberto Mesquita solicitou vista à matéria e foi prontamente atendido. **Proposição nº 46/2016 de autoria do Poder Executivo – Oriunda da Mensagem nº 7.989** – “Cria a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, os cargos de Superintendente e Superintendente Adjunto, o Conselho Gestor da Superintendência, cargos efetivos, a Comissão para Elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, institui e autoriza a concessão de gratificações, e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 1/16 de autoria do deputado Heitor Férrer** - “Adiciona o inciso I ao Parágrafo Único do art.1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989/2016 e renumera os demais incisos”; **Emenda Supressiva nº 2/16 de autoria do deputado Heitor Férrer** – “Suprime o § 2º do art. 3º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 7.989/2016”; **Emenda Aditiva nº 3/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acrescenta dispositivo à Mensagem 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 4/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo no artigo 1º à Proposição 46/2016”; **Emenda Aditiva nº 5/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo na Mensagem 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 6/16 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo no artigo 1º à Proposição 46/2016, bem como modifica o inciso III do referente artigo, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 7/16, de autoria do deputado Renato Roseno** – “Acresce dispositivo no artigo 1º à Proposição nº 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 8/16 de autoria da deputada Bethrose** – “Exclui parcialmente texto do inciso X, do Parágrafo Único do artigo 1º do Projeto de Lei 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 9/16 de autoria da deputada Bethrose** – “Acresce dispositivo no artigo 3º do Projeto de Lei 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 10/16 de autoria da deputada Bethrose** – “Acresce dispositivo no artigo 7º do

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	<b>ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

Projeto de Lei 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Aditiva nº 11/16 de autoria da deputada Bethrose** – “Altera parcialmente o Anexo III do Projeto de Lei 46/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 12/16 de autoria da deputada Bethrose** – “Acresce artigos ao Projeto de Lei 46/2016, na forma que indica”. O deputado Roberto Mesquita solicitou vista à matéria e foi prontamente atendido. **Proposição nº 119/2015 Projeto de Lei de autoria das deputadas Augusta Brito e Rachel Marques** – “Altera dispositivos da Lei nº 12.568, de 3 de abril de 1996 que institui o benefício da gratuidade em ônibus de empresas permissionárias de serviço regular comum intermunicipal às pessoas portadoras de deficiência física”; **Emenda Modificativa nº 1/15 de autoria da deputada Rachel Marques** - “Modifica o termo “pessoas portadoras de deficiência física” ou “pessoas portadoras de deficiência” para “pessoa com deficiência” no Projeto de Lei 119/2015”; **Emenda Modificativa nº 2/15 de autoria da deputada Rachel Marques** - “Define o conceito de pessoa com deficiência no Projeto de Lei nº 119/2015, com base na Lei Federal nº 13.146/2015”; **Emenda Modificativa nº 3/15 de autoria do deputado Audic Mota** – “Modifica a redação do caput e do Parágrafo Único do art. 1º do Projeto de Lei 119/2015”; **Emenda Modificativa nº 4/15 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Requer acatamento de Emenda que modifica o artigo do Projeto de Lei 119/2015”. O Projeto de Lei nº 119/2015 e suas Emendas tiveram a relatoria prévia do deputado Júlio César Filho que emitiu parecer favorável à Proposição e às Emendas nºs 01, 02, 03 e 04. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jamily Monte Castro, Secretária da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

**SECRETÁRIA – JAMILYS MONTE CASTRO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO EVANDRO LEITÃO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ROBERTO MESQUITA** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO ZÉAILTON BRASIL** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO WALTER CAVALCANTE** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO RENATO ROSENO** \_\_\_\_\_

**DEPUTADO AUDIC MOTA** \_\_\_\_\_